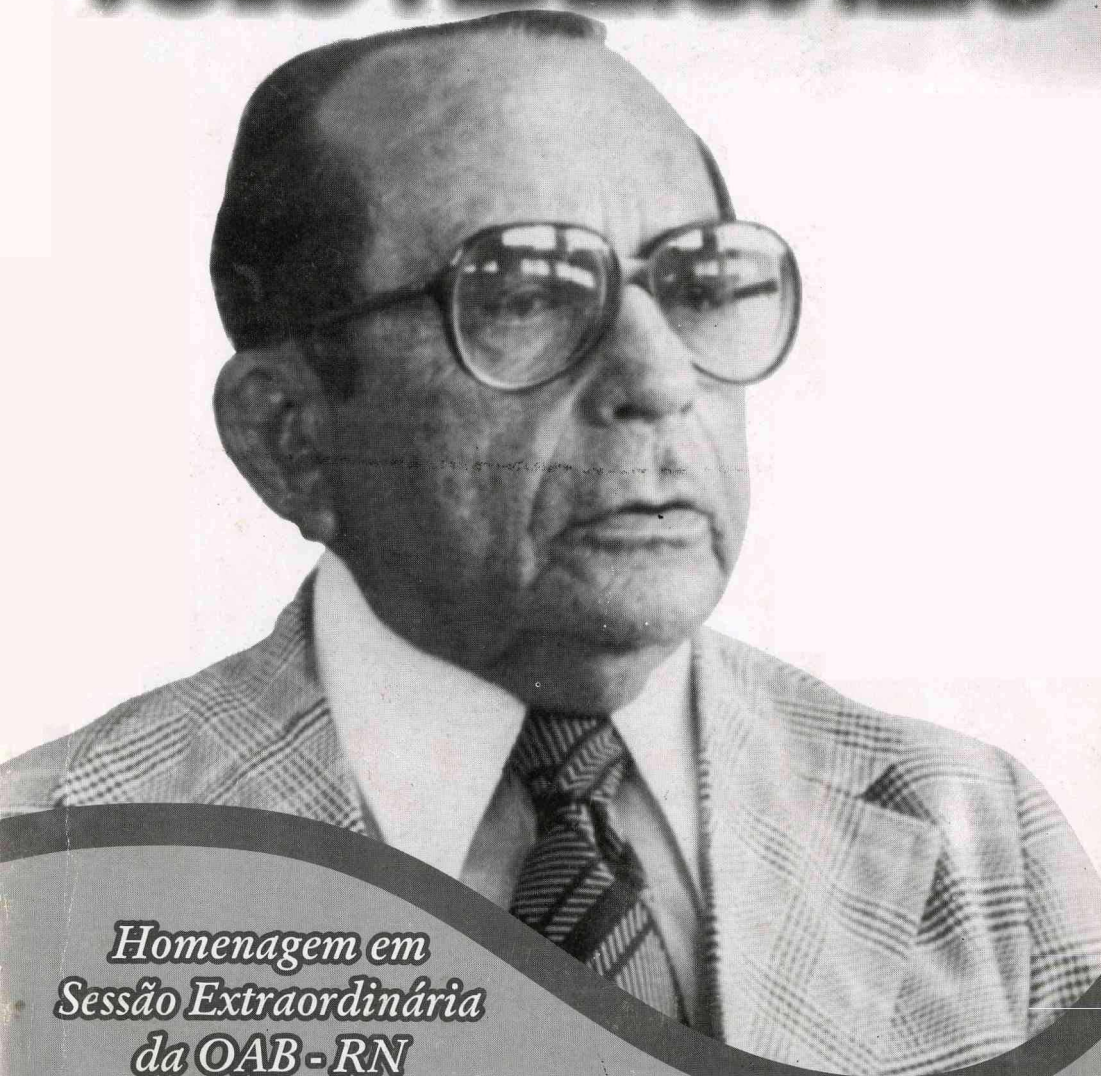


Centenário do Advogado
JOÃO MEDEIROS FILHO



*Homenagem em
Sessão Extraordinária
da OAB - RN*

Natal - 2004

NT. 10.12.2007 .

Ao IHERN, a homenagem
de, Odúlio Botelho.

Organizadores:

Jurandyr Navarro e Odúlio Botelho Medeiros

Capa:

Marcelo G. de Macedo

Diagramação:

José Robério E. Cândido

84-8804.0042

Centenário do Advogado
JOÃO MEDEIROS FILHO

**HOMENAGEM EM SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA
OAB - RN**

Natal - 2004

**Sessão Extraordinária realizada
pela OAB-RN, em homenagem ao
Centenário do Ex-Presidente Dr.
JOÃO MEDEIROS FILHO.**

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

Prof. Jurandyr Navarro 9

BREVE SAUDAÇÃO AO VELHO MESTRE

Dr. Odúlio Botelho Medeiros 13

DISCURSO

Dr. Jomar F. Medeiros 27

MINHAS PALAVRAS

Dr. Joa Nilson de Paula Rêgo 35

CARTA

Dr. Carlos Roberto de Miranda Gomes 39

APRESENTAÇÃO

Jurandyr Navarro

É com alegria que redijo a introdução desta Plaqueta comemorativa do Centenário de nascimento do eminente Advogado JOÃO MEDEIROS FILHO.

Sabe-se da ação corrosiva causada pelo tempo. Nada a detém, modificando ou destruindo. Todavia, por mais inclemente que seja a sua ação desgastante, o tempo, no perpassar ininterrupto dos séculos, tem respeitado a memória dos grandes homens e mulheres célebres.

E João Medeiros Filho se situa nesse restrito círculo de individualidades notáveis, por ter construído, pelo trabalho intelectual dignificante, posição de relevo na sociedade em que viveu.

Em vida, exerceu a política, o magistério, atuou nas lides literárias, foi escritor e orador. Porém, teve na Advocacia, a sua maior preocupação intelectual. A profissão de Advogado ele assumiu de corpo e alma, durante a longa e proveitosa existência. Por tal, tem sido proclamado à unanimidade, o causídico, no Rio Grande do Norte, que transitou em todas as áreas do Direito.

Ao ensejo do seu Centenário, a Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Rio G. do Norte, através da sua operosa presidência, determinou a realização, em data de 19 de agosto passado, de Sessão Extraordinária para exaltar esse registro histórico.

Esta Plaqueta contém os pronunciamentos dos oradores daquela tarde-noite evocativa, no Auditório da OAB-RN: o discurso do advogado Odúlio Botelho, escolhido orador oficial da homenagem, seguindo-se as orações do magistrado aposentado Dr. Jomar Medeiros,

representante da Família, e do doutor Joanilson de Paula Rêgo, presidente da Reunião, no encerramento da solenidade.

Côncios estamos que a brava gente potiguar guardará, por anos infindos, na lembrança, a imagem do grande Advogado que foi João Medeiros Filho.

O Conselho da OAB-RN, na pessoa do seu Presidente, professor Joanilson de Paula Rêgo, é merecedor de aplausos pela feliz iniciativa em comemorar tão significativa data.

Natal, setembro, 2004.

“Num sentido geral, sou um homem realizado e feliz desejando viver mais alguns anos para poder realizar os planos que tenho de servir, de ser mais útil ao Rio Grande do Norte” (Últimas palavras de João Medeiros Filho, ao Projeto *MEMÓRIA VIVA*, da UFRN, levado ao ar pela TV-Universitária, citadas no livro “Relembrando João Medeiros Filho”, organizado pelo Prof. João Batista Pinheiro Cabral – Coleção Mossoroense – série c – vol. DCL – 1990- pág.36).

BREVE SAUDAÇÃO AO VELHO MESTRE

Odúlio Botelho Medeiros

Temos absoluta certeza de que o Presidente da Casa do Advogado Potiguar, Dr. Joaílson de Paula Rêgo, teve dois motivos para nos convidar a falar nesta Sessão Extraordinária em homenagem ao centenário de nascimento do insigne advogado Dr. João Medeiros Filho: o primeiro deles, é inegável, emerge dos laços da antiga amizade que nos une e avança no tempo; o segundo, porque o Professor Joaílson é sabedor da idolatria que exercemos pela figura ímpar do homenageado. Missão aceita de pronto. Confortavelmente honrosa e privilegiada. Portanto, minhas senhoras e meus senhores, vimos testemunhar nesta solenidade, a vitória de uma carreira advocatícia, a vitória de uma vida, o esplendor de uma vocação.

Se como quer **Ortega e Gasset**, “os indivíduos, à semelhança das gerações têm destino preestabelecido, do qual se não podem afastar, sob pena de censura da sociedade”, este ato tem uma repercussão profunda: é o triunfo de uma vida luminosa; é a vitória de um reconhecimento público.

Dr. João Medeiros Filho nasceu na cidade de Campina Grande, no vizinho Estado da Paraíba, em 30 de Julho de 1904 (mas, cidadão Norte-Riograndense e Natalense, por outorgas da Assembléia Legislativa Estadual e Câmara Municipal de Natal), tendo como genitor o comerciante João Medeiros Santiago e D. Clara Sampaio de Medeiros. Entretanto, a sua infância e parte da adolescência foi vivida na cidade de Guarabira, onde seu pai exerceu a mercância. Foi exatamente nessa

importante cidade do brejo paraibano que o nosso homenageado adquiriu os valores essenciais à sua vida, os quais, além de moldar o seu caráter, serviram de sustentáculo à profícua e valorosa existência.

Comentam os mais antigos que o Dr. João Medeiros Filho, aos 12 anos de idade tornou-se o orador oficial da cidade de Guarabira, fenomenal, portanto, tendo sido o seu prefeito aos 22 anos.

Estudou em Natal, precisamente no Colégio Santo Antônio, onde concluiu o curso primário, obtendo sempre as melhores notas, sendo um dos primeiros de sua classe.

Após a conclusão do curso primário, transferiu-se para o Colégio PIO X, em João Pessoa, que serviu de trampolim aos exames parcelados no Liceu Paraibano, com certeza o educandário de maior prestígio e rigor acadêmico da capital tabajara.

Terminados os estudos no Liceu Paraibano, decidiu estudar Direito, matriculando-se na tradicional Faculdade de Direito do Recife, para mais tarde interrompê-los, viajando para o Rio de Janeiro, conseguindo ingressar na Escola Militar do Realengo para ali cursar apenas dois anos, pois ao verificar que a sua vocação destinava-se às letras jurídicas, retorna ao Recife e retoma o Curso de Direito que fora interrompido anteriormente. Dispensável dizer que na tradicional Escola do Direito do Nordeste, o Dr. João Medeiros Filho revelou-se um profundo estudioso dos autores clássicos do Direito e das demais ciências sociais que lhe dão suporte. Estudou os grandes mestres. Leu os melhores clássicos da ciência jurídica e da literatura brasileira e universal.

Concluído o Curso de Direito e graduado Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito do Recife no ano de 1927, turma CENTENÁRIO DA

FUNDAÇÃO DOS CURSOS JURÍDICOS NO BRASIL, o jovem bacharel torna-se de logo atuante advogado. Em seguida foi nomeado Promotor Público de Jardim do Seridó até 1930, tendo passado também pela Comarca de Cajazeiras, por um pequeno período. Ainda no ano de 1930 retorna ao Rio Grande do Norte onde foi nomeado Segundo Promotor da Capital, até ser exonerado pelo então Interventor Mário Câmara, por questão de natureza política, comentou-se.

Irrequieto, ardente nas suas emoções e de temperamento dinâmico, aceitou o convite para exercer as funções de Delegado de Ordem Social do Estado da Paraíba. Iniciado o Governo Constitucional de Argeniro de Figueiredo, foi nomeado Secretário da Segurança Pública, que na época era designado de Chefe de Polícia. No vizinho Estado exerceu também os cargos de Prefeito de Guarabira e Diretor do jornal A UNIÃO, o órgão oficial daquele Estado.

Mas, tratando-se de Dr. João Medeiros Filho, de personalidade forte, tudo poderia acontecer. Tanto, que foi nomeado no mesmo ano de 1935, pelo Governador Rafael Fernandes, do RN, Chefe de Polícia do Estado.

E justamente nesse cargo é que o nosso homenageado enfrentou certamente, os momentos mais difíceis de sua exuberante trajetória de homem público.

Sobre esse histórico episódio, narra o escritor João Batista Pinheiro Cabral, organizador do livro RELEMBRANDO JOÃO MEDEIROS FILHO – da Coleção Mossoroense – Série C- Vol. DCL-1990, à fl. 19:

“(...) Foi nessa função que João Medeiros Filho enfrentou os duros acontecimentos de 1935 a chamada Intentona Comunista. Nessa ocasião, com grande risco de vida, ele enfrentou com altivez e com dignidade as vicissitudes do breve, mas

sangrento Governo Comunista que se instalou em Natal. Os violentos episódios da insurreição comunista de 1935, que o levaram ao cárcere e quase conduziram ao encontro de um pelotão de fuzilamento, estão magistralmente narrados em dois de seus livros, que se intitularam MEU DEPOIMENTO (SOBRE A INTENTONA COMUNISTA), 1941 e 82 HORAS DE SUBVERSÃO (INTENTONA COMUNISTA), 1980. Neste último trabalho o autor responde, inclusive, às interpretações de Nelson Werneck Sodré a respeito do Movimento Comunista de 1935 no Rio Grande do Norte, levando a vantagem de haver ele mesmo vivido os graves momentos históricos como Chefe de Polícia, como prisioneiro dos sediciosos e como condenado à morte, situação da qual se livrou, em grande parte pela altivez com que enfrentou os seus captores (...)”.

Consta ainda do livro citado, que contida a investida comunista de novembro de 1935 e restaurado o Governo Constitucional, o Dr. João Medeiros em 1936, pediu exoneração do cargo de Chefe de Polícia do Rio Grande do Norte, passando a dedicar-se exclusivamente à advocacia. Segundo os seus biógrafos, a partir daí ele se tornou um brilhante, combatente e atuante advogado criminalista em todo Nordeste, adquirindo fama e prestígio a nível nacional, tendo participado de famosos júris populares, com destaque especial para a exuberante oratória e o profundo conhecimento jurídico.

Além dos cargos públicos já mencionados, o nosso homenageado ainda exerceu importantes funções neste Estado, tais como: Diretor do Jornal A REPÚBLICA em Natal, no Governo Rafael Fernandes; Consultor Geral do Estado, no Governo José Varela e Procurador Geral da

Justiça no Governo Aluizio Alves, contra quem fez campanha política em favor do candidato do Governador Dinarte Mariz, o valoroso Dr. Djalma Marinho. Consta que o Dr. Aluizio Alves ao convidá-lo para instituir e regulamentar o Ministério Público Estadual teria dito: *“Não me interessa a posição político-partidária do Dr. João Medeiros, mas desejo aproveitá-lo no meu Governo para que ele possa reorganizar e dinamizar o Órgão do Ministério Público Estadual”*. Assim, foi nomeado o Dr. João Medeiros Filho para o exercício do cargo de Procurador Geral da Justiça do Estado, ao tempo em que se destacou pela firme atuação, fazendo publicar a Revista CADERNOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO que alcançou grande repercussão nos limites do Estado e em todo o Brasil.

Disse Woden Madruga, na sua coluna denominada Jornal de WM, da Tribuna do Norte, do dia 30 de Julho de 2004, que:

“(...) João Medeiros Filho exerceu no governo federal o cargo do Inspetor do Ensino Secundário e Diretor da Polícia Civil, em Brasília. E ainda: Consultor Jurídico da Confederação Nacional do Comércio, no Rio de Janeiro. Presidiu o Conselho Seccional da OAB/RN e o Instituto dos Advogados deste Estado”.

Aproveitando outros trechos da mencionada crônica de Woden, que no entender do escritor e acadêmico Jurandy Navarro é digna de uma antologia, destacamos:

“(...) Foi um dos maiores criminalistas no Rio Grande do Norte. Sua atuação no Tribunal do Júri enriquece a história jurídica do Estado. Um orador arrebatado, veemente, convincente. Fez história,

sim senhor. Veríssimo de Melo, seu companheiro da Academia de Letras, das tertúlias literárias, disse em letra de forma: “Ninguém se parece com João Medeiros Filho. Ele é único. Falando ou escrevendo é inconfundível. Prima pela correção e elegância da linguagem. Bom humor constante e fina ironia de comentários e críticas são outras tantas delícias de sua verve quotidiana...”

De sua vez, o seu grande amigo Ticiano Duarte, em artigo publicado no Diário de Natal em homenagem ao Centenário do Nascimento do grande jurista, também na edição do dia 30 de Julho pretérito, com rara felicidade assim se manifestou sobre o idolatrado Mestre:

“Este 30 de julho é o centenário de nascimento de João Medeiros Filho. Um paraibano que aqui chegou jovem, recém formado em Direito, iniciando uma carreira profissional e pública, digna de registro, pelo talento, cultura, marcada, sobretudo, pelo amor ao Rio Grande do Norte, sua história e seu povo.

João Medeiros Filho construiu uma família numerosa, com seus dois casamentos. Em segundas núpcias com a professora Etelvina Emerenciano, filha do velho Montano, irmã da inesquecível figura de professor e advogado José Idelfonso Emerenciano.

Em depoimento à Memória do Rio Grande do Norte, ele se revelou como o menino que em

Campina Grande se considerava rei 'porque era dono de tudo, das jabuticabas, dos umbus, das calçadas'... Mas em Natal homem maduro, foi de uma personalidade e de um talento que o colocaram nos escalões mais altos da vida profissional pública e cultural.

O espaço é pequeno para evocar sua presença inteligente, culta, em nossa terra. Brilhante orador do júri popular, jornalista de texto primoroso, de conversa excelente, boêmio e amigo fiel. Jurista respeitado, com teses de direito publicadas. Escritor, escreveu 'Contribuição à História Cultural do Rio Grande do Norte', entre outras obras.

O Mestre Cascudo a seu respeito disse: 'João Medeiros Filho tem todos os valores que proclama desertos de sua atividade, o brilho verbal, a originalidade dialética, a documentação oportuna, o equilíbrio do estilo, a nitidez do argumento'.

Trouxe para nós todos, enquanto viveu a presença solidária e a coragem cívica, o destemor que marcava um temperamento de força, às vezes polêmico, mas seguramente honesto, sempre a serviço das grandes causas do nosso povo."

Não poderemos, também, deixar de registrar o que asseverou o jornalista Paulo Macedo na sua Coluna no Diário de Natal do dia 30 de julho passado:

“(...) SONHOU, DESEJOU E CONCRETIZOU – Vontadoso, corajoso, cumpridor de promessas, ainda quando jovem jurou ser fiel ao seu estado de origem e ajudar o estado que o adotou. E conseguiu a união do RN e da PB, através da cultura, fazendo jornal e lançando livros lá e cá. Promovendo seminários, congressos e simpósios sobre Direito e Jornalismo nos dois estados. Estabeleceu ponte cultural entre João Pessoa e Natal.”

O escritor e acadêmico Jurandyr Navarro, um dos admiradores permanentes do homenageado, preleciona:

“(...) Orador e conferencista. Como tribuno empolgava pela eloquência. Às vezes usava sátiras mordazes contra seus contendores. Possuía uma verve insuperável. Falava de braços soltos em qualquer ambiente. Não havia flutuações na sua oratória, sempre brilhante toda vez que a usava. Para ele não havia dia aziago quando usava da palavra, audaz e serena, carregada de entusiasmo e de sabedoria.

Reclamavam, vez ou outra, da sua aparente arrogância intelectual. Mas, no relicário do seu espírito agasalhava a humildade, a simplicidade e a bondade.

Pertenceu a todas as instituições que fazem a inteligência do Estado...” (Do livro Rio Grande do Norte – ORADORES – 1989-2000, fl. 327).

O Ministro José Augusto Delgado, que honra a magistratura nacional, ao prefaciar o livro “Presunções e Indícios em Matéria Penal (Direito Aplicado)” discorre que:

“Na concepção de Gil A. Hernandez, in ‘Metodologia de la Ciencia Del Derecho, vol. I, Madrid, 1971 pág. 186, ‘o jurista não é mero receptor mecânico e classificador dos dados que lhe fornece o Direito positivado, por ele avaliá-los e testar sua validade através da confrontação de sua formalidade e conteúdo explícito com o sentido intrínseco da norma na sua conjuntura e estrutura social’.

Por tal motivo é que a atividade científica que desenvolve o mestre João Medeiros Filho, no campo do direito, é revestida da capacidade de criar continuamente momentos de cristalização formal na ordem jurídica, descobrindo o conteúdo e extensão da norma positiva.

Os princípios que norteiam o desenrolar da fundamentação atestam a preocupação renovada do cientista com a verdade que representa a sentença, pelo que não pode ser prolatada sem ser com base em prova certa, determinada e extreme de dúvidas.

A extensão doutrinária contida em ‘Presunções e Indícios em Matéria Penal’ se constitui leitura obrigatória para os que lidam com o Direito Penal, que busca, na atualidade, sob o amparo na Nova Escola de Defesa Social, criar padrões que ressocializem e reeduem o homem cometedor de ilícito penal.”.

Já o livro 400 NOMES DE NATAL, da Coleção Natal 400 anos, editado pela Prefeitura Municipal de Natal, no ano 2000, com a coordenação da professora Rejane Cardoso, enaltece:

“(...) João Medeiros não foi porém, apenas o profissional exemplar, no campo do Direito. Intelectual de renome, deixou algumas dezenas de livros publicados na área jurídica ou no campo da literatura. Casado duas vezes, a primeira com d. Maria de Lurdes Fernandes e a segunda com d. Etelvina Cortês Emereciano, deixando dois filhos do primeiro casamento e seis do segundo, desses, apenas dois seguiram os seus passos, como advogados: Jomar Fernandes, do primeiro matrimônio, juiz de direito; João Medeiros Neto, procurador aposentado da UFRN. Uma das paixões de João Medeiros foi a praia da Redinha, onde viveu os últimos anos de sua vida, em intensa atividade intelectual. Seu amor pelas letras, valeu-lhe a eleição para a Academia Norte-rio-grandense de Letras e para o Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte. A estrada que liga a vila de Igapó à praia da Redinha tem nome de Av. João Medeiros Filho em homenagem ao grande jurista e escritor (JL)” – fl. 381/82.

A clara evidência, a obra do Mestre é notável. Avançado para sua época, pois escrevendo sobre assuntos diversos conseguiu consolidar a sua produção cultural nos mais variados campos do conhecimento humano. Dir-se-ia que João Medeiros, na intelectualidade, foi um clínico geral, tal a diversidade dos assuntos abordados, todos eles com rigor técnico e revestidos de ampla maturidade. A sua produção teve início com NOTAS DE

UM PROMOTOR PÚBLICO – Imprensa Oficial – Natal – 1933, seguindo-se: ELOGIO DO JURISTA – Imprensa Oficial – Natal – 1936; MORTE POR ELECTROPLESSÃO – Epitácio Cia – Natal – 1937; MEU DEPOIMENTO (Sobre a Intentona Comunista de 1935) – Imprensa Oficial – Natal – 1937; DEBATE JUDICIÁRIO EM TORNO DO PROBLEMA DA LEPRO – Tipografia Augusto Leite – Natal – 1941; DISCURSOS E CRÔNICAS – Tipografia Augusto Leite – Natal – 1941; O DEVER DO ADVOGADO EM MATÉRIA CRIMINAL – A. Coelho Branco Filho – Rio – 1943; AÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO – A. Coelho Branco Filho – Rio – 1943; TERRAS DEVOLUTAS – Tipografia Comercial – Natal – 1943; LIQUIDAÇÃO DAS DÍVIDAS DOS PECUARISTAS – Imprensa Oficial – Natal – 1950; ANULAÇÃO DE CASAMENTO POR DOENÇA MENTAL – Tipografia Galhardo – Natal – 1951; APOSENTADORIA COMPULSÓRIA DE MAGISTRADO – Tipografia Galhardo – Natal 1952; REAJUSTE PECUÁRIO – José Konfino – Rio – 1953; ERRO ESSENCIAL DE PESSOA – José Konfino – Rio – 1954; O DIREITO E AS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Publicação da Faculdade de Direito de Recife – 1958; CADERNOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO – Imprensa Oficial – Natal – 1966; IMPEACHMENT E CRIME DE RESPONSABILIDADE DOS PREFEITOS MUNICIPAIS – Editora Resenha Universitária – São Paulo – 1977; e tantos outros de igual expressão científica e literária.

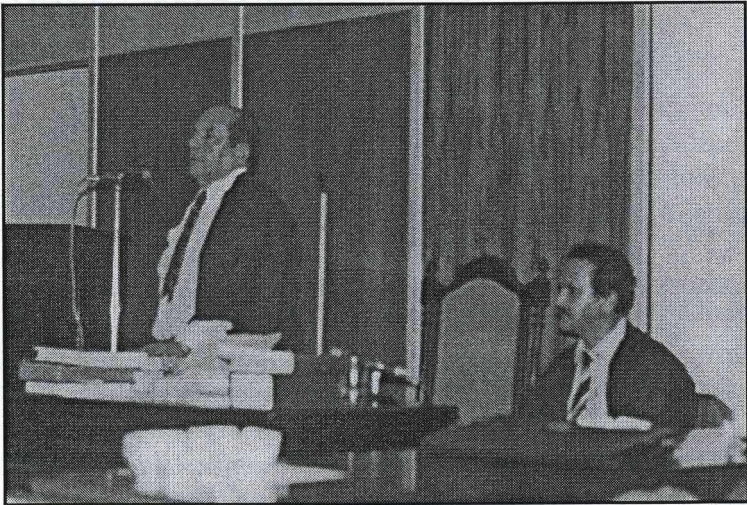
Caros colegas advogados, membros natos deste Conselho, Senhores Conselheiros desta Saccional e do Conselho Federal aqui presentes, familiares do doutor João Medeiros Filho, estudantes de Direito, saibam todos que, nesta oportunidade, esta Corporação homenageia um dos seus mais destacados e, porque não dizer, um dos maiores talentos da advocacia pátria. No dizer proeminente do grandioso Ministro Seabra Fagundes –

“um dos melhores advogados que eu conheci”. Também para o Desembargador Ozias Nacre Gomes, da UFPB – “Dr. João Medeiros honra a classe dos advogados pelo talento, pela cultura jurídica e pela universalidade de sua cultura”.

Desejamos dizer de viva voz, nesta Casa dos Direitos Humanos, que tivemos o privilégio de ter convivido com o Dr. João Medeiros Filho durante os seus últimos 20 anos de vida. Ao passar do tempo, o velho Mestre continuava o mesmo: atento, produtivo, brilhante professor de Direito e de lições de vida. Ao lado dele aprendemos a defender o direito dos outros, especialmente, dos menos favorecidos. É dele o ensinamento que vale para todos nós: *“não digo que o meu cliente é santo ou demônio, entretanto, exijo que seja respeitado o seu direito”*.

Ah! Quantos júris compartilhamos. Quantas lições de decência, honradez e honestidade recebemos! Por tudo isso, Presidente Joanilson, esta Casa hoje se enaltece ao efetivar esta Sessão Extraordinária para homenagear o centenário de nascimento de um dos seus mais dignos representantes, o sempre lembrado João Medeiros Filho, ex-presidente deste Conselho, amante maior de nossa terra e do seu povo, exemplo de jurista, de professor, de jornalista, de escritor, mas, sobretudo, baluarte das boas causas, e, em especial, porque praticou a verdade, a justiça e a dignidade. Não deveremos ter dúvida: João Medeiros foi e será sempre um exemplo a ser seguido por todas as gerações, que devem admirar a cultura, o exercício correto e ético da profissão e o profundo respeito que se deve ter para com o próximo. A todos muito obrigado.

(Discurso pronunciado pelo advogado Odúlio Botelho Medeiros, na Sede da OAB/RN, no dia 19/08/2004, por ocasião da Sessão Extraordinária em homenagem ao Centenário de Nascimento do ex-presidente João Medeiros Filho).



Dr. João Medeiros Filho e o Advogado Odúlio Botelho Medeiros no Júri Popular de Natal.

DISCURSO DO DR. JOMAR F. MEDEIROS

Excelentíssimo Senhor Doutor Joanilson de Paula Rêgo
DD Presidente da OAB Seccional do Rio Grande do Norte
Excelentíssimos Senhores Desembargadores
Excelentíssimos Senhores Conselheiros
Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça
Demais autoridades que compõem a mesa
Minhas Senhoras, Meus Senhores
Senhores advogados

É com grande satisfação que agradeço, em meu nome pessoal e no da família a homenagem ora tributada ao meu pai. Logo eu, que não tenho maiores afinidades com a oratória. Encargo de primogênito, foi a justificativa para a escolha. Paciência.

O fato é que estamos aqui para tentar corroborar o que foi dito sobre João Medeiros Filho, ele que, dentre as suas classificações, dizia sempre que era como advogado que preferia ser reconhecido. E que advogado? Criminalista? Por que não também civilista?

Não há como negar, no entanto, que era no júri que ele se realizava, eis que o povo, incluídos os estudantes de direito, a tudo assistia, admirando a sua lúcida argumentação, sempre elegante, embora que às vezes finamente irônica, como ocorreu, por exemplo, em célebre júri realizado nesta Capital, em que se discutiu o uso de armas de fogo no qual o corpulento advogado opositor lhe perguntou se ele, meu pai, entendia de tais armas, e se ele, quando caçava, usava este ou aquele calibre, tendo obtido como simples resposta que tudo dependia do animal, para, logo em seguida, olhando significativamente para o seu denodado oponente, dizer

que se o animal fosse de grande porte usaria o calibre 12 (naquele tempo era o maior).

Assim, mesmo que o meu pai tenha atuado, e quase sempre na defesa, em outros célebres júris realizados tanto nesta Capital como no interior do Estado, como foram, por exemplo, o de Elias Farkat, o de Dona Antoninha, o de Lamartine, o de Argeu Garcia, etc, foram nas causas cíveis que papai mais trabalhou e sobre elas mais deixou trabalhos escritos, tanto que não se pode conceber que uma obra do porte de **“Erro Essencial de Pessoa”**, citado no Supremo (não de hoje, mas o de antes), tenha sido escrita por um advogado criminalista, o que é confirmado por Hélio Galvão, também grande advogado, citado por Woden Madruga (Tribuna, 30.7.04), se referindo a uma obra de direito civil, qual seja **“Impeachment e Crime de Responsabilidade dos Prefeitos Municipais”**, ainda da lavra do meu pai, que assim se expressou: *“Sempre afirmei, sem reservas, a inegável versatilidade de sua cultura jurídica, que abre espaços nos mais intrincados problemas do direito, sem os limites da especialização e sem limitar a autoridade do profissional”*.

Outra comprovação da advocacia geral que o meu pai praticava: morando por algum tempo no Rio de Janeiro lá ele teve o ensejo de trabalhar em parceria com o grande Seabra Fagundes. Pois bem! Certa ocasião, após redigir uma petição que seria assinada pelos dois, ele pediu que o meu irmão João Medeiros Neto fosse colher a devida assinatura, não sem antes recomendar ao portador que ele não esquecesse de dizer, que ele, Seabra, poderia introduzir as alterações que entendesse necessárias, tendo Joãozinho ouvido como resposta, quase como reprimenda: diga ao seu pai que assino os trabalhos dele sem ler.

Outro exemplo que diz bem como o meu pai trabalhava no cível é o de um professor da UFRN, Juiz Federal nesta Capital, que levou para os seus alunos de direito, como exemplo de uma petição perfeita, uma apelação de 24 (vinte e quatro) laudas.

No procede, portanto, que o advogado João Medeiros Filho não tenha sido um advogado eclético, nem muito menos é verdade que ele tivesse ojeriza pelas causas trabalhistas. O Ministro José Delgado que o diga, considerando que Sua Excelência, quando era Juiz de Direito Estadual, com jurisdição trabalhista na Comarca de Macau, numa causa da Henrique Laje, a pedido do meu pai, permitiu que os advogados usassem do tempo que fosse necessário para expor suas idéias (o advogado oponente era o também saudoso Gilberto Avelino). O que acontece, na realidade, é que o advogado trabalhista, em face do grande número de reclamações em tramitação nas diversas varas existentes, que podem até ser multiplicadas que não estarão ainda desfogadas, costuma permanecer na Junta horas e horas para a realização de inúmeras audiências em um só expediente. E isto o irrequieto advogado João Medeiros Filho, principalmente nos últimos anos de sua profícua carreira, não poderia suportar.

Para encerrar, no entanto, minhas considerações sobre a atuação do meu pai nas lides jurídicas, volto a invocar o nome do Ministro José Delgado. É um testemunho da maior valia para mim, não por haver sido o meu examinador no meu concurso para o cargo de Juiz de Direito, mas por ser deveras um exemplo a ser seguido. O fato é que em certa ocasião o Emérito Ministro Delgado me disse que quando ainda era Juiz Federal nesta Capital, a única obra que encontrara e que se ajustava ao julgamento de um processo que tinha em mãos para julgar era “Presunções e Indícios em Matéria Penal”, a qual, como sabem todos, é da lavra do meu pai.

Enfim, não é válida a tese de que João Medeiros Filho foi um advogado apenas criminalista, considerando que, de fato, ele, durante uma fase de sua brilhante carreira patrocinou a defesa de toda a espécie de causas, e dizendo sempre que na defesa de um seu cliente ele passaria, se preciso fosse, sobre cadáveres.

Passarei a ler o testemunho de terceiros sobre a fascinante carreira do mais completo advogado que o Estado já teve, pelo que peço vênica, se imodesto.

Inicialmente, invocarei o depoimento do advogado Ivan Maciel de Andrade (Tribuna, 20.9.03), no seu artigo **Ciência e arte da advocacia**: “O nosso Estado tem uma bela tradição de competentes e brilhantes advogados. Um deles, um dos mais completos profissionais do Direito que conheci até hoje, foi João Medeiros Filho. Era um dos melhores tribunos do júri – se não o melhor – de todo o Brasil. Atuava quase só na defesa e era nessa tribuna que exibia suas mais notáveis qualidades: profundo conhecimento do Direito Penal, presença de espírito para respostas mordazes de efeito arrasador sobre os adversários, um poder de persuasão irresistível, carismático, quase hipnótico. Conseguiu, em alguns julgamentos memoráveis, reverter e inverter expectativas, absolvendo réus que já tinham sido antecipadamente condenados pela opinião pública. Além disso, atuava com erudição e maestria em todos os demais campos do Direito.”

Já Woden Madruga, brilhante jornalista e advogado (Tribuna, 30.7.04), assim se manifestou: **João Medeiros Filho** – “Se vivo fosse o Dr. João Medeiros Filho estaria fazendo hoje cem anos de idade. Advogado, jurista, escritor, jornalista, homem público, grande orador, boêmio, amante das artes e das noites, João Medeiros Filho, paraibano nascido em Campina Grande, foi um dos mais ilustres norte-rio-grandense de seu tempo. Um

natalense verdadeiro, nele encarnado, como num só espírito, alma e sentimentos de canguleiro e xaria.

Foi um dos maiores criminalistas do Rio Grande do Norte. Sua atuação no Tribunal do Júri enriquece a história jurídica do Estado. Um orador arrebatado, veemente, convincente. Fez história, sim senhor. Veríssimo de Melo, seu companheiro da Academia de Letras, das tertúlias literárias, disse em letra de forma: *“Ninguém se parece com João Medeiros Filho. Ele é único. Falando ou escrevendo, é inconfundível. Prima pela correção e elegância da linguagem. Bom humor constante e fina ironia de comentários e críticas são outras tantas delícias de sua verve cotidiana”*.

No advogado, no homem público de tantas e múltiplas facetas o profissional cioso, o homem de letras, convivia o homem de boa mesa e dos bons copos, que gostava das festas, de se encontrar com os amigos nos bares da vida, o boêmio das longas noitadas, debulhando a boa prosa, a ironia fina alimentando o espírito. É dele esta sentença: “É muito bom juntar ao Direito um pouco de arte, de música, de poesia. Euclides da Cunha era poeta construindo pontes.”

João Medeiros Filho morreu em fevereiro de 1987, aos 83 anos. Foi um grande brasileiro.

Tarei um último testemunho. Este mais antigo, publicado na Tribuna do Norte (26.02.87) logo em seguida ao dia da morte do meu pai (21.02.87), e é de Dorian Jorge Freire sob o significativo título **O advogado**.

“Muitos falam na perda da memória coletiva. Talvez haja algum exagero. O povo é reconhecido quanto aos serviços e o espírito público daqueles que, no exercício profissional, na realização de uma vocação, dignificam a própria sociedade em que vivem e à qual se dedicam. Os meios de comunicação, por sua vez, efetivamente têm nisto maior responsabilidade. Sobretudo no sentido de

contribuir para que as novas gerações conheçam a vida de determinadas pessoas, as quais se confundiram ou se identificam com a vida da cidade. Não é exagero reconhecer que elas não pertencem mais às suas famílias. No sentido afetivo e espiritual. Na proporção em que viveram intensamente a vida de sua cidade. Compartilharam dos sentimentos e aspirações coletivos, muitas vezes inspirando-os ou estimulando-os. Doaram-se como que ao domínio dos mais nobres interesses coletivos. Renunciaram até àquelas mais legítimas ambições pessoais, para impregnar o seu ser e sua vida de compromissos exclusivos com a comunidade.

Não procede, assim, a versão de que a cidade perdera a sua memória. De modo algum, seus sentimentos estão vivos. Principalmente aqueles mais puros, os quais se manifestam mais claramente nos momentos de perda, nos instantes de dor, no ato de entrega a Deus um destes irmãos ilustres, admirados e estimados.

Natal perdeu, na última semana, um daqueles que, nos últimos 50 anos, muito se identificaram com sua vida cultural, com a sua vida forense, com sua vida social. Por sinal, ao invés de ser um natalense nato, pelo contrário, ele foi um daqueles que se deixaram seduzir, como poucos, pelos encantos da cidade. Paraibano de nascimento, incorporou o Rio Grande do Norte e Natal às raízes do seu ser e dos seus sentimentos. O advogado, professor, historiador, jornalista, ensaísta e tribuno admirável João Medeiros Filho lega ao nosso povo uma vida de incontido amor por nossa terra e de uma excepcional identidade com os mais legítimos anseios da nossa gente.

O Dr. João Medeiros Filho foi, sobretudo, um advogado. Poucos terão sido como ele em nosso Estado. Poucos honraram tanto a profissão, da qual foi um dos

Presidentes do Conselho Regional da Ordem dos Advogados do Brasil. Poucos, como ele, transformara a tribuna do júri num veículo de avaliação profunda dos nossos problemas sociais. De compreensão da complexidade da condição humana. Nele se conjugaram aquelas virtudes de desprendimento que fizeram de Cícero, ao longo da História, um exemplo vivo até hoje dos compromissos éticos e morais do advogado com a promoção do Direito e da Justiça.

Nos últimos anos de vida, o Dr. João Medeiros transformou a Redinha no seu refúgio sentimental e espiritual. Ali, em contacto com pescadores, com a gente humilde e simples, do outro lado do rio, ele conheceu momentos de êxtase com a cidade que contemplava de longe. Ver Natal do outro lado do Potengi, especialmente da Redinha, descortinando o Forte e todas aquelas primeiras elevações de nossas dunas, realmente era razão para extasiar-se. Para quem agasalhava, como o Dr. João Medeiros, aquela percepção sobre a cidade e o povo que escolhera para viver, amar e elevar, somente lhe restava expressar toda a força de sua erudição. O advogado, que tanto defendera o povo, quer na tribuna dos júris populares, quer nos ambientes formais do fórum e do Tribunal de Justiça, e elaborou ensaios que revelaram o que ele sempre foi, acima de tudo: um humanista.

Se o advogado, corajoso e lúcido, culto e versátil, projetou de modo irreversível sua imagem no seio do povo, também não foi menor sua ação como jornalista (dirigiu “A República”) e homem público. Promotor Público, exerceu o cargo de Procurador Geral do Estado nos governos de Aluísio Alves e Walfredo Gurgel, quando editou os “*Cadernos do Ministério Público*”, que foram elogiados por juristas de todo o país e receberam o reconhecimento do Supremo Tribunal Federal.

Não temos dúvidas de que o exemplo e o legado de João Medeiros Filho serão cultuados pelas novas gerações de advogados, de escritores, de historiadores, de profissionais liberais. Enfim, de tantos quantos receberão de sua vida, do seu espírito público e de sua erudição motivos para amar ainda mais o nosso povo, nossa terra e nossa gente”.

Para terminar, e fugindo um pouco do tema a que me propus abordar, indago principalmente da família, se posso ler uma poesia, talvez inédita e manuscrita já na Redinha. Embora assinada, não foi datada.

NOITE TRISTE

Relembro minha vida nesta noite,
Noite soturna, triste, penumbrosa,
Devo esperar, então, que o vento açoite
as árvores, o mar, a idéia venturosa?

Abro a janela e vejo a escuridão
Da terra, outrora tão amiga e boa.
Olho para dentro de mim... Oh! Não!
Um pensamento atroz me atordoa...

Menino, homem, sempre quis amar
A própria vida e o próprio amor, enfim.
Hoje, agora, por que não proclamar?
Sinto o vazio do meu próprio fim...

(Discurso do dr. JOMAR FERNANDES MEDEIROS ao agradecer a homenagem em nome da família).

MINHAS PALAVRAS

Joanilson de Paula Rêgo

Esta plaqueta registra um dos momentos de maior significação e justiça de quantos foram vividos pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio Grande do Norte. E foram muitos. E foram tantos e tão diversos. Mas, sempre inspirados pela mística da Liberdade, do Direito, da Justiça, da Ética, da Equidade.

Aqui estarão inseridos pronunciamentos de advogados os mais ilustres, que fizeram uso da palavra durante a sessão solene, extraordinária, do egrégio Conselho Seccional, em homenagem ao transcurso do centenário de nascimento do Dr. João Medeiros Filho, um dos mais insignes advogados do Rio Grande do Norte, em todos os tempos.

Ao relembrar o vulto respeitável e querido do Dr. João Medeiros, recorro e cito um fragmento de texto de um dos seus livros, intitulado *“Contribuição à História Intelectual do Rio Grande do Norte”*, edição de 1983, para justificar o meu embaraço, ao receber a solicitação no sentido de que eu enviasse cópia das palavras que então proferi, na condição de Presidente da OAB/RN, abrindo e encerrando a solenidade.

Fizera eu, então, anotações para servirem-me de roteiro por ocasião de minha fala. Achei suficiente, por algumas razões. A primeira delas, e a principal, era a confiança antecipada na escolha do representante da OAB/RN, para fazer-lhe a saudação em nome da entidade.

Tratava-se, como realmente aconteceu, de ouvirmos a palavra do Dr. Odílio Botelho de Medeiros, que iniciou a sua luta advocatícia no escritório e em companhia do

Dr. João Medeiros e, como este, carrega uma alma sensível às artes, à beleza, à canção, à música, ao direito, à justiça. Cumpriu, irretocavelmente, a tarefa, atendendo, com excesso, a nossa expectativa e deixando admirados os que estavam no Auditório Varela Barca, pela fidelidade dos dados pesquisados sobre a vida de Dr. João Medeiros e pela sua oratória precisa, objetiva, dentro de um lastro de idéias e sentimentos eivados de valores morais intelectuais e humanos.

A segunda razão de preferir as anotações à redação do discurso, foi a fidelidade ao momento, que prefiro captá-lo na sua surpreendente verdade, seguindo, por sinal, o que disse de mim o Dr. João Medeiros, no livro acima citado, às páginas 175, *literis*: “Joanilson é um intelectual. Livros não os tem. Num Estado em que a publicação de livros é quase proibitiva, o intelectual se revela em trabalhos dispersos, difundidos em discursos, em conferências, em várias formas de divulgação ao alcance do autor, se este tem interesse real de contribuir para a elevação das idéias do grupo social a que pertence”. E prossegue: “Joanilson de Paula Rego é um exemplo típico desse trabalhador intelectual, com o espírito sempre voltado para o centro de suas investigações intelectivas. Orador de recintos fechados, de anfiteatros, leva também a plasticidade da sua palavra a reuniões públicas, a céu aberto, empolgando o auditório sem pseudo-cultura livresca, somente com capacidade criadora de convencer e de extasiar os ouvintes”.

Naquela tarde, eu estava assim, ansioso por ver, como vi, a família de Dr. João Medeiros, reunida, para receber a homenagem. Estava, igualmente, feliz, porque a OAB/RN estava mais uma vez prestando uma justa homenagem, a um homem, a um advogado, a um ser humano que deixou marcas indeléveis de sua passagem entre nós, honrando a profissão com a felicidade de quem

a exerce em perfeita coincidência com suas tendências e aptidões, isto é, com sua vocação.

Por isto, em vez das palavras que não ficaram gravadas, vão estas linhas cheias de admiração pelo momento de grandeza que significou para o Rio Grande do Norte, a vida, o caráter, a cultura e o saber jurídico do Dr. João Medeiros Filho. Muito Obrigado.

Natal, 19 de agosto de 2004

Estimado Presidente JOANILSON,

Seria da minha maior alegria e satisfação estar presente à justa homenagem prestada ao Eminentíssimo Doutor JOÃO MEDEIROS FILHO, pessoa da estima do meu pai e, por essas coisas do fenômeno humano, também vindo a ter comigo uma grande afinidade, apesar de originário de outra geração.

Infelizmente, a busca de solucionar problemas com insidiosa doença, tem provocado a minha ausência do convívio da nossa OAB e hoje, deverei estar em Recife.

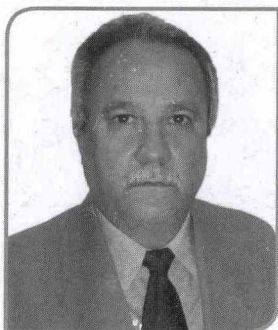
Lembro-me bem de vários encontros e compromissos assumidos para o futuro com o Dr. João, pois ele mesmo proclamava em suas entrevistas e em um dos livros, a admiração que tinha por mim e anunciava a elaboração de uma obra em conjunto sobre “Terras de Marinha”, que o destino não permitiu se concretizasse (artigo “Terrenos de Marinha e o poder municipal”, em homenagem a Márcio Marinho, publicado num domingo 22 de dezembro de 1985 em um dos jornais da cidade – (tenho o recorte, mas não consta o veículo que o publicou). Dizia ele *“Oportunamente, em livro, comentaremos toda a legislação sobre terrenos de marinha, possivelmente em colaboração com o escritor Carlos Roberto de Miranda Gomes”*.

Sua presença tem sido constante para mim toda vez que consulto os seus livros, que os tenho com orgulho na minha biblioteca.

Transmita à ilustre família do homenageado as minhas congratulações e, particularmente à Ordem dos Advogados, os parabéns pela lembrança de homenagear aquele pranteado jurista, que honra a Escola Superior de Advocacia desta Instituição, com o seu nome.

Um fraterno abraço do amigo

Carlos Roberto de Miranda Gomes



“Desejamos dizer de viva voz, nesta Casa dos Direitos Humanos, que tivemos o privilégio de ter convivido com o **Dr. João Medeiros Filho** durante os últimos 20 anos de sua vida. Ao passar do tempo, o velho Mestre continuava o mesmo: atento, produtivo, brilhante, professor de Direito e de lições de vida”...

*(Trecho do discurso do orador
oficial da solenidade,
Advogado Odúlio Botelho)*

Centenário do Advogado
JOÃO MEDEIROS FILHO